



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 584/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.12.2023 à 20.01.2024, aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1385	JAILSON DE SOUZA LISBOA
101	JOÃO ALDO PEREIRA DE MELO
1302	JOSÉ LEONALDO DE LISBOA
1153	JOSIANDRO FRANCISCO DE QUEIROZ
1373	ROBERTO MARTINS CARDOSO
77	UBALDENY LOPES DA SILVA
943	WILSON BATISTA FLORENTINO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 19 de dezembro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

